

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA JOAQUIM LUIZ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Joaquim Luiz da Silva, a atual Rua Carlos Gomes localizada no Loteamento Independência, Bairro Olaria, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2020.

Fernanda Mazzelli Almeida Maio
Vereadora

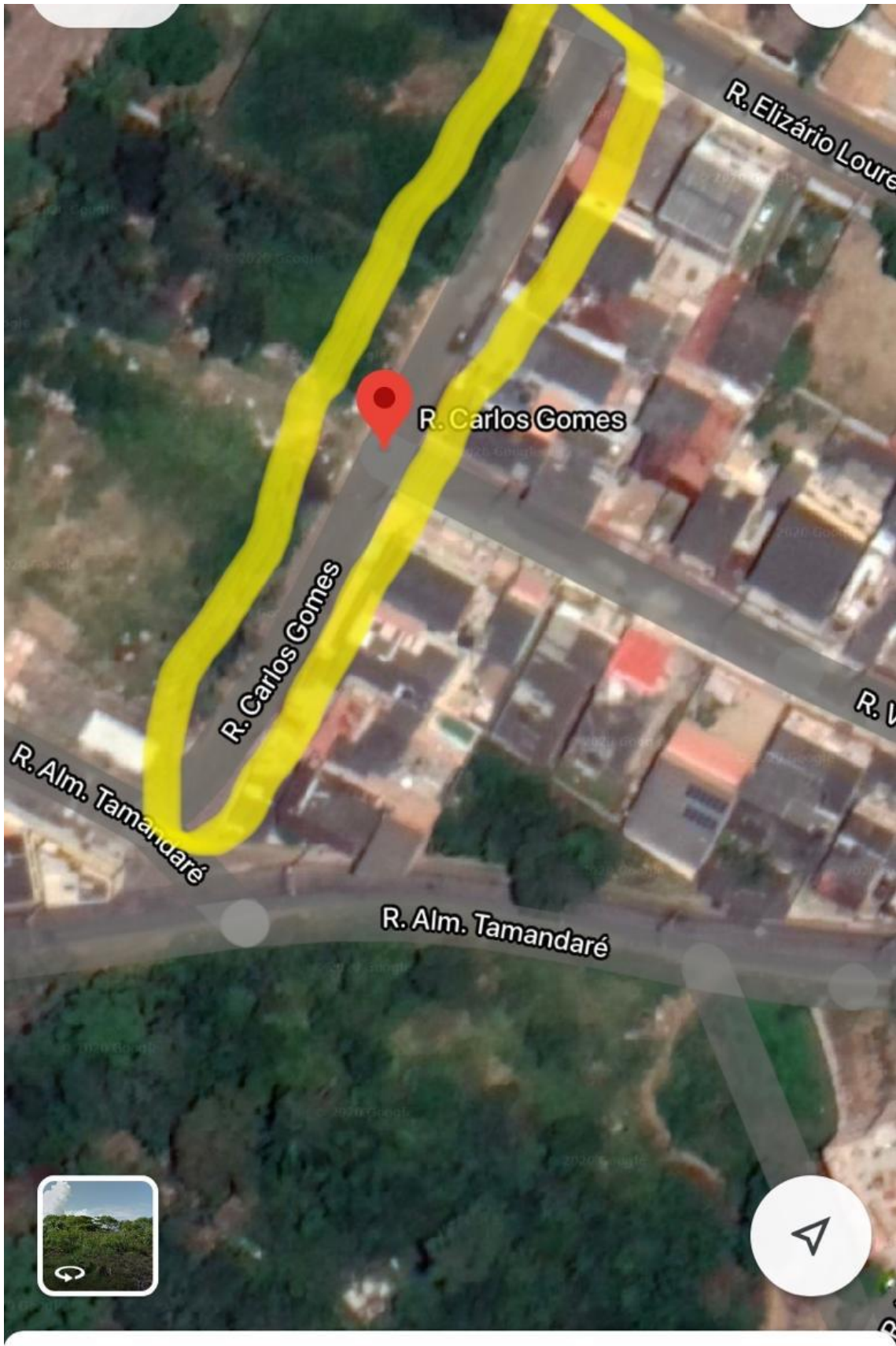


DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Abaixo assinado residente na rua **Carlos Gomes**, concordo com a mudança do nome para **Rua Joaquim Luiz da Silva**:

Nome	identificação	assinatura
Solimar roqueira gomes	340.451-987-68	Solimar roqueira gomes
Elvira dos Santos	796470-ES	Elvira
João Pedro Oliveira	171-216-697-22	João Pedro Oliveira
Luiz Carlos de Carvalho Júnior	3149164-ES	Luiz Carlos de Carvalho Júnior
Julia da Silva Pereira	1729431-ES	Julia da Silva Pereira
Ana Beatriz	A Sulo 12649093	Ana Beatriz
Ana Maria	A Sulo	Ana Maria
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____





R. Carlos Gomes

Guarapari - ES, 29202-230



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 39003600330035003A005000